

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
 LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO – PARTE 1

DECRETO Nº 4.389 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 1º, 90 e 163 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, bem como considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA.

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde baixará os atos normativos complementares necessários ao cumprimento desta convocação, após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º As audiências públicas que antecederem a 8ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas nos Distritos Sanitários e Administrativos do Município, no período de 12 a 21 de março de 2019.

Art. 5º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Semanário Oficial do Município de Campina Grande.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas pelo orçamento próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 19 de Fevereiro de 2019.


 ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.394

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 1º, 2º, 5º, alínea “i” e 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a implantação do projeto de revitalização da Feira Central de Campina Grande, construção de Armazém 1ª etapa;

DECRETA.

Art. 1º Fica declarado, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Manoel Pereira de Araújo, nº 397, Bairro Centro, Campina Grande, com área total de 640,00m², de propriedade de **IDALMAR CERQUEIRA RODRIGUES**, CPF nº 205.634.424-68, com as seguintes delimitações:

I – frente: com a Rua Manoel Pereira, medindo 16,00m;

II – fundos: com quintais das casas 240, 246, 252 e 260 da Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 16,00m;

III – lateral direita: com a casa nº 381, da Rua Manoel Pereira de Araújo e com a lateral da casa nº 234, da Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 40,00m;

IV – lateral esquerda: com a casa nº 405, da Rua Manoel Pereira de Araújo e com laterais dos quartos que ficam na Travessa Marcílio Dias, medindo 40,00m.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2019.


 ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 115, § 3º, XVIII da Lei Orgânica do Município e Art. 98 da Lei Municipal nº 2.378/92;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo elencados, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, durante o quadriênio 2018/2022, colocando-os à disposição do **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB, COM ÔNUS** para este Município.

| MAT. | NOME | CARGO | SEC. |
|-------|---------------------------------|--------------------------------|--------|
| 12380 | Franklyn Barbosa de Brito | Professor de Educação Básica 3 | SEDUC |
| 5218 | Giovanni Freire da Silva | Agente Comunitário de Saúde | SAÚDE |
| 4874 | José Martins de Oliveira | Agente de Limpeza | SESUMA |
| 4725 | Joselito Barbosa Dias | Agente de Serviços Gerais | SEDUC |
| 5174 | Leandro Silva Morais | Agente Comunitário de Saúde | SAÚDE |
| 20310 | Márcia Nogueira de Andrade | Agente Comunitário de Saúde | SAÚDE |
| 7790 | Maria Isabel dos Santos | Agente de Serviços Gerais | SEDUC |
| 12424 | Maria Lúcia Eduardo Pinheiro | Professor de Educação Física | SEDUC |
| 11484 | Mônica Cristina da Cunha Santos | Professor de Educação Básica 1 | SEDUC |
| 12393 | Napoleão de Farias Maracajá | Professor de Educação Básica 3 | SEDUC |
| 12722 | Wênia Patrícia de Azevedo | Professor de Educação Básica 1 | SEDUC |
| 3187 | Zinaldo Henrique Mariano | Agente Comunitário de Saúde | SAÚDE |

Campina Grande, 09 de janeiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

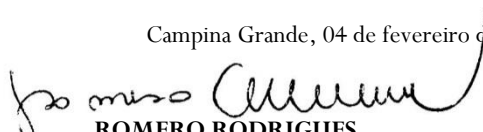
PORTARIA Nº 0031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002.

RESOLVE

Exonerar **FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO NETO**, mat. 26583, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0067/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **ANA DE FÁTIMA BARBOSA XAVIER**, mat. 24858, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0068/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **VERÔNICA LÚCIO DE BARROS**, mat. 13304, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **INÁCIO DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Itatuba - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **EDIVÂNIA BARBOSA GUERRA**, mat. 13597, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **JOSILMA IRLÂNE SOUSA DUARTE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0070/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Remígio - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **MARIA ELIETE OLIVEIRA**, mat. 20165, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **RILMA SUELY DE SOUZA MELO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ**, mat. 14534, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **GIZELDA DA COSTA SOUTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **KATIANNE MOURA CLARINDO SANTOS**, mat. 14497, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **JULIANA GERÔNIMO BATISTA DINIZ**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **AURENICE VIEIRA DA SILVA**, mat. 12718, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **LUCIANA DO NASCIMENTO VIDAL**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0074/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MARIA DA GUIA BARROS DO NASCIMENTO**, mat. 13574, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta**

com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **CARMEM SILVA DE MELO SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011,

RESOLVE

Exonerar **MARIA NANCY DE OLIVEIRA CARTAXO**, mat. 20889, do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0076/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear **PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico**, **Símbolo ATJ**, lotando-o na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0077/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **União Campinense das Equipes Sociais - UCES**, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **INAÍDO DONATO DE ARAÚJO**, mat. 11557, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0078/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Exonerar a pedido, **JOSÉ CÉSAR PEDROSA LIMA**, mat. 20870, do Cargo de Provisão em Comissão de **Gerente III**, **Símbolo GR3**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.004/2019
AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.004/2019, realizado às 09:00 horas do dia 13 de março de 2019, que tem como OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi declarado DESERTO.

Campina Grande, 13 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.020/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 29 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA (MODELO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700872 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700870) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 18 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.045/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.045/2018, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, TIPO PICK UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.134.975/0001-14, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 70.900,00 (setenta mil, novecentos reais), totalizando R\$ 70.900,00 (setenta mil, novecentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 70.900,00 (setenta mil, novecentos reais), totalizando R\$ 70.900,00 (setenta mil, novecentos reais).

Campina Grande, 12 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.099/2018**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 2.06.099/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda.- ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAUSULA QUINTA do TERMO DO CONTRATO Nº 2.06.099/2018 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VALOR:** valor do contrato passará a ser de R\$ 90.486,64 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.099/2018 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.006/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 12 março de 2019.

PROF.ª IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária De Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2019
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA (MODELO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700872 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700870) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi considerada FRACASSADA.

Campina Grande, 18 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 do Contrato de nº 2.08.018/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob/SST Construtora

Eireli - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** Construção de 01(Uma) Unidade Habitacional Popular, no Bairro de Bodocongó, Município de Campina Grande, Estado Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento oitenta) dias, a contar de 26/03/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** com fulcro no artigo 57, I, §1º, I e §2º da lei 8666/93. **TOMADA DE PREÇOS** nº 2.08/004/2017/SECOB/PMCG. **ASSINAM:** Fernanda Ribeiro Barboza e **Regeildo Costa**. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2019.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande - Av. Presidente Getúlio Vargas, 828 – Centro - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender as necessidades da AMDE - AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341.2082. E-mail: amde.cg@gmail.com

Campina Grande - PB, 15 de março de 2019.

LIDIANE SILVINO
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.004/2019**

Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos-PROCON - Campina Grande-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro - 58.400-123 Campina Grande, PB. Às 16:00 horas do dia 29 de março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial nº 01.004/2019, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, produção e veiculação de spots, institucionais de 30 segundos em emissoras de rádios pré-determinadas pelo PROCON e conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão), suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3342-9197 e 3310-6024, 99946-0355. E-mail: proconcg.licita@gmail.com, Campina Grande - PB, 18 de março de 2019, Jose Afonso Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial

ESCOLA MUNICIPAL LUIS GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da **Escola Municipal Luis Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Zenaldo Mendonça, matrícula Nº 11.539; Wagner da Silva Santos, matrícula Nº 6727; Marizelia Lisboa Soares, matrícula Nº 7073; lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2019.

MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA

Aut. 45/2019
Diretora Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.268/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.268/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE: “EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL SIMPLES (SÓ MÃO DE OBRA), EM UM ELEVADOR, MARCA WOLK: 03 (TRÊS) PARADAS”, PARA O INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA) ATÉ 31/12/2019**, embasada no **ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ELEVADORES SUPER LTDA, CNPJ Nº 02.474.174/0001-11**, no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 01 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.291/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.291/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE: “01 (UMA) CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR”, COM VISTAS A**

CUMPRIR ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, COMARCA DE CAMPINA GRANDE: AUTOR: SEVERINO BARRETO DE OLIVEIRA EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, em favor da pessoa jurídica: SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos e reais); classificada na lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.292/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.292/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: "01 (UM) PAR DE ÓRTESE BILATERAL SUROPODÁLICO" PARA MEMBROS INFERIORES COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803402-06.2016.8.15.0001, QUE TRAMITA NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: MATEUS LIMA SANTOS.** embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, em favor da pessoa jurídica: SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.293/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.293/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: "UMA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA" PARA LAISSA POLYANNA DA SILVA VASCONCELOS** embasada no ART.24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, em favor da pessoa jurídica: SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS

LTDA, CNPJ Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.315/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.315/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: "PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: "ESPECIFICAÇÃO – PULSEIRA EM TYVEK (PAPEL IMPERMEÁVEL) CONTENDO LACRE INVIOLÁVEL, MEDINDO 23,8 CM X 1,3 CM, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELA E VERMELHA",** embasada no ART.24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, em favor da pessoa jurídica: **JOSÉ VIVIANO MOURA DE OLIVEIRA-ME,** CNPJ Nº 14.376.217/0001-05, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.316/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.268/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE: "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL SIMPLES (SÓ MÃO DE OBRA), EM UM ELEVADOR, MARCA WOLLK: 03 (TRÊS) PARADAS", PARA O INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA) ATÉ 31/12/2019,** embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ELEVADORES SUPER LTDA,** CNPJ Nº 02.474.174/0001-11, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).

Campina Grande, 01 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.316/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.316/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **SERVIÇO DE: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO VARIANDO DE 7.000 A 30.000 BTUS"**, embasada no **ART.24, INCISO II** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **RONALDO TERÇO PACIFICO, CNPJ Nº 13.075.683/0001-98**, no valor de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 01 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.09.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.001/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.09.001/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS E ESCRITURAS PARA EFETIVAR PROCESSOS DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE MEDIDAS JUDICIAIS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS QUE VISAM À REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULAÇÃO DE SEUS OCUPANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor: **CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DO 1 OFICIO**, inscrita CNPJ sob o Nº **09.365.529/0001-83**, com fundamento no **Caput, Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme **ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Campina Grande, 12 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2019

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **JOÃO SÁTIRO- matrícula 1.711**, na condição de **PRESIDENTE**; **WASHINGTON LUÍS CLAUDIR DA SILVA- matrícula 5915**; e **ROBERTO OLÍMPIO RODRIGUES SOBREIRA- matrícula 6008**, na condição de **Membros titulares-** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital 001/2019, para seleção de mão de obra para manutenção da linha férrea que liga o Município de Campina Grande ao Distrito de Galante, em razão do evento "O Maior São João do Mundo".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2019**

O Presidente da AMDE resolve, tornar sem efeito a publicação do aviso de abertura da licitação PP nº. 001/2019. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente, publicado no Semanário nº 2.615, de 18 a 22 de março de 2019, página 05. Maiores informações na AMDE fones: (83) 3341-2082.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

NELSON GOMES FILHO
Presidente da AMDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Elenilde Pereira dos Santos, matrícula 13264**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação**

de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 218/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Emmanuel de Souza Benevides**, matrícula 6524, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 219/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Erimônica Araújo Barbosa Sampaio**, matrícula 3506, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 220/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **José Bernardo de Souza** matrícula 14620, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

Iolanda Barbosa da Silva
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.270/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.270/2019/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO PEQUENO Nº 257, BELA VISTA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CAPS III REVIVER. LOCADOR: EUDA DE LIMA BELTRÃO. PROCURADOR: FÁBYO NAPOLEÃO DE LIMA BELTRÃO, embasada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: EUDA DE LIMA BELTRÃO. PROCURADOR: FÁBYO NAPOLEÃO DE LIMA BELTRÃO, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2002 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 20 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10016/2018
PREGÃO PRESENCIAL 10016/2018/SMS/PM/ALAGOA
GRANDE-PB**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respeitada os termos do PREGÃO PRESENCIAL 10016/2018/SMS/PM/ALAGOA GRANDE-PB, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.425.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; 10.302.1010.2104 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 1214.

Campina Grande, 01 de Março de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha -

Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de aquisição de material de limpeza. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 11 de Março de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA

Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e revitalização de rampas de acessibilidade com piso tátil. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 12 de Março de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA

Pregoeira Oficial

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00021/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV00021/2019**, que objetiva: Contratação de empresa para fabricação e instalação de painéis e portões para o galpão anexo da STTP, onde será instalado o almoxarifado, atendendo conjuntamente às demandas geradas pelas gerências do **GOT e GETRAN**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MAX GOMES BEZERRA** - R\$ 17.000,00.

Campina Grande - PB, 12 de Março de 2019.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendia de Transito e Transportes Públicos; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Albuquerque & Albuquerque Ltda** - R\$ 826,00; **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** - R\$ 54.821,90; **HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS IRELI** - R\$ 155,00; **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO** - R\$ 18.104,35; Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R\$ 4.758,20; **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - R\$ 576,65.

Campina Grande - PB, 11 de Março de 2019.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Adesivos Refletivos Grau Engenharia, para atender As necessidades da STTP; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI** - R\$ 44.795,00; **MARCELO ARAUJO DOS SANTOS** - R\$ 88.065,00.

Campina Grande - PB, 13 de Março de 2019.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de painéis e portões para o galpão anexo da STTP, onde será instalado o almoxarifado, atendendo conjuntamente às demandas geradas pelas gerências do **GOT e GETRAN**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV00021/2019**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 1001 - Recursos ordinários 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.30 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00056/2019** - 12.03.19 - **MAX GOMES BEZERRA** - R\$ 17.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendia de Transito e Transportes Públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

| VENCEDOR: Albuquerque & Albuquerque Ltda | | | | | | |
|--|--|-------------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ: 70.100.615/0002-56 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 5 | BALÕES COLORIDOS Nº7 C/50; AZUL COBALTO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO, LARANJA, ROSA, | Riberball | PCT | 50 | 5,80 | 290,00 |
| 72 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES | Masterprint | CX | 100 | 2,90 | 290,00 |
| 106 | Pasta Aba e Elástico Ofício Lombo 18mm | ACP | UNID | 120 | 2,05 | 246,00 |
| TOTAL | | | | | | 826,00 |

| VENCEDOR: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|-------|--------|---------|----------|
| CNPJ: 32.056.101/0001-70 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 2 | ALFINETE P/ MAPA C/ 50 UNIDS COLORIDO | BACCHI | CX | 5 | 1,99 | 9,95 |
| 3 | Apagador Para Quadro Branco Com Estojo | RADEX | UND | 20 | 3,79 | 75,80 |
| 4 | APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR COM 2 FUIROS E DEPOSITO (MODELO EM ANEXO) | MASTERPRINT | UNID | 30 | 0,79 | 23,70 |
| 8 | BOBINA TÉRMICA 57X40 1 VIA P/ RELÓGIO DE PONTO CX COM 30 UNIDADES | DELTA | CX | 14 | 96,00 | 1.344,00 |
| 9 | BOBINA TÉRMICA 76X40 CAIXA COM 30 UNIDADES | DELTA | CX | 7 | 108,00 | 756,00 |
| 14 | CAIXA EM PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO | FRAMA | UNID | 200 | 1,64 | 328,00 |
| 15 | CAIXA EM PLÁSTICO P/ ARQUIVO MORTO | POLIBRAS | UNID | 50 | 2,98 | 149,00 |
| 25 | Clips Galvanizado No. 02 100 UND | BACCHI | CX | 150 | 1,10 | 165,00 |
| 29 | Clips Galvanizado No. 08 25 UND | BACCHI | CX | 80 | 1,24 | 99,20 |
| 30 | COLA BASTÃO C/ 10 g CX COM 12 UNIDADES | KOALA | CX | 42 | 10,00 | 420,00 |
| 34 | Durex 12x10 Rolo Pequeno Fita Fina PCT com 10 und | ADELBRAS | UNID | 3 | 3,35 | 10,05 |
| 35 | Durex 12x40 Rolo Grande Fita Fina PCT com 10 und | ADELBRAS | UNID | 5 | 6,00 | 30,00 |
| 39 | ENVELOPE A4 SACO KRAFT OURO CX COM 100 UNIDADES | FORONI | CX | 2 | 15,20 | 30,40 |
| 46 | ESTILETE GRANDE | MASTERPRINT | UNID | 80 | 0,94 | 75,20 |
| 48 | Extrator de grampo espátula zincado caixa com 12 Und | BACCHI | CX | 4 | 16,35 | 65,40 |
| 51 | Fita Adesiva Polipropileno 48X50 transparente Pacote Com 5 Unidades | ADELBRAS | PCT | 10 | 11,60 | 116,00 |
| 53 | Fita Crepe Larga Bege 48 x 50 | ADELBRAS | UNID | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 55 | FITA DUPLA FACE 16X50 | ADELBRAS | UNID | 30 | 4,39 | 131,70 |
| 57 | FITA P/ IMPRESSORA LX300 | ADELBRAS | UNID | 5 | 6,48 | 32,40 |
| 59 | Folha De Eva 40 X 60 Cm / Pacote Com 10 Unidades, verde, vermelho, amarelo, azul, preto, branco, laranja, cinza e rosa | DUBFLEX | PCT | 90 | 8,35 | 751,50 |
| 67 | Grampeador De Tapeceiro Alta Pressão Profissional Em Alumínio | ACC | UNID | 2 | 61,80 | 123,60 |
| 74 | Grampo Trilho Plástico Pacote com 50 Unidades | DELLO | PCT | 50 | 7,20 | 360,00 |
| 75 | Kit Fitas Cetim E Gorgurão N9 Com 38mm E 10 Metros, branca e dourada | ARTFESTA | UNID | 15 | 11,00 | 165,00 |
| 78 | LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE | MASTERPRINT | CX | 10 | 2,90 | 29,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|-------------|-------|------|-------|-----------|
| 86 | LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS | GRAFSET | UNID | 30 | 5,00 | 150,00 |
| 87 | LUPA DE LEITURA C/ AMPLIAÇÃO 6X DE 50mm | MAPED | UNID | 5 | 19,50 | 97,50 |
| 92 | MOLHA DEDO PASTA 12 G CX COM 12 UNIDADES | RADEX | CX | 3 | 23,00 | 69,00 |
| 93 | Organizador de mesa plástico preto. (modelo em anexo) | DELLO | UNID | 50 | 41,00 | 2.050,00 |
| 96 | PAPEL A4 FILIPINHO COLORIDO COM 50 FOLHAS | PREMIA | PCT | 3 | 4,50 | 13,50 |
| 100 | PAPEL FOTOGRAFICO 180 G A4 50 FOLHAS | MASTERPRINT | PCT | 50 | 10,14 | 507,00 |
| 101 | Papel Fotográfico Adesivo 135g, A4, Alto Brilho, 50 folhas | MASTERPRINT | PCT | 3 | 19,30 | 57,90 |
| 102 | PAPEL JORNAL C/ 500 FOLHAS | REPORT | RESMA | 10 | 13,80 | 138,00 |
| 103 | PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO C/ 500 FOLHAS | RESMA | RESMA | 1900 | 16,60 | 31.540,00 |
| 104 | PAPEL OFÍCIO A4 AMARELO C/ 500 FOLHAS | REPORT | RESMA | 600 | 19,89 | 11.934,00 |
| 109 | PASTA AZ FINA | FRAMA | UNID | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 110 | PASTA AZ LARGA | FRAMA | UNID | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 113 | PASTA L A4 TRANSPARENTE | PLASCONY | UNID | 50 | 0,56 | 28,00 |
| 114 | PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA PLAST. HASTE PLAST. CX C/50 | DELLO | CX | 4 | 49,90 | 199,60 |
| 119 | PINCEL ATÔMICO PRETO CX COM 12 UNIDADES | MASTERPRINT | CX | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 121 | PINCEL ATÔMICO VERMELHO CX COM 12 UNIDADES | MASTERPRINT | CX | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 125 | Prancheta em Acrílico Ofício com Prendedor Metálico | DELLO | UNID | 100 | 8,50 | 850,00 |
| 128 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 25 MM CX COM 12 UND | BACCHI | CX | 5 | 4,50 | 22,50 |
| 129 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32 MM CX COM 12 UND | BACCHI | CX | 5 | 6,00 | 30,00 |
| 136 | RÉGUA EM ACRÍLICO 30 cm | WALEU | UNID | 50 | 0,48 | 24,00 |
| 140 | TINTA P/ CARIMBO TC 42 ml - AZUL | RADEX | UNID | 10 | 2,00 | 20,00 |
| 141 | TINTA P/ CARIMBO TC 42 ml - PRETA | RADEX | UNID | 10 | 2,00 | 20,00 |
| 142 | TINTA P/ CARIMBO TC 42 ml - VERMELHA | RADEX | UNID | 10 | 2,00 | 20,00 |
| TOTAL | | | | | | 54.821,90 |

VENCEDOR: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.723.502/0001-46

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--------------|--|--------|-------|--------|---------|---------|
| 69 | GRAMPO 23/10 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES | BACCHI | CX | 10 | 8,00 | 80,00 |
| 71 | GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES | BACCHI | CX | 10 | 7,50 | 75,00 |
| TOTAL | | | | | | 155,00 |

VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

CNPJ: 05.457.026/0001-87

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|-------------|-------|--------|---------|---------|
| 1 | ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO TAMANHO 00 22MM CX C/ 100 | BACCHI | CX | 60 | 6,80 | 408,00 |
| 6 | BLOCO ADESIVO POST - IT 38X50mm C/ 100 FOLHAS | MASTERPRINT | PCT | 100 | 3,00 | 300,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------------|-------|-----|--------|----------|
| 7 | BLOCO ADESIVO POST - IT 76X76mm C/ 100 FOLHAS | MASTERPRINT | PCT | 60 | 1,65 | 99,00 |
| 10 | Borracha Branca Látex Nº 40 (modelo em anexo) | PREMIER | UNID | 50 | 0,21 | 10,50 |
| 11 | Borracha Ponteira para Lápis Branca | PREMIER | UNID | 30 | 0,08 | 2,40 |
| 12 | CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 D+ VERDE 48 FOLHAS | TILIBRA | UNID | 10 | 2,45 | 24,50 |
| 13 | Caderno Espiral 1/4 (pequeno) Capa Dura 96 Fls | CADERSIL | UNID | 20 | 3,40 | 68,00 |
| 16 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA | CARBRINK | UNID | 35 | 26,90 | 941,50 |
| 18 | CANETA ESF. 07 AZUL CX C/ 50 UNIDS | COMPACTOR | CX | 100 | 23,30 | 2.330,00 |
| 19 | CANETA ESF. 07 PRETA CXC/ 50 UNIDS | COMPACTOR | CX | 50 | 23,30 | 1.165,00 |
| 20 | CANETA ESF. 07 VERMELHA CX C/ 50 UNIDS | COMPACTOR | CX | 20 | 23,30 | 466,00 |
| 22 | CANETA P/ MARCAR CD C/ 12 UNIDS | KAZ | CX | 30 | 19,10 | 573,00 |
| 26 | Clips Galvanizado No. 03 100 UND | BACCHI | CX | 150 | 1,09 | 163,50 |
| 33 | CORRETIVO LÍQUIDO 18ml CX C/ 12 UNIDS | BAMBINI | CX | 5 | 11,99 | 59,95 |
| 36 | ELÁSTICO EM LÁTEX PACOT. C/ 100 UNIDS | PREMIER | PCT | 200 | 1,99 | 398,00 |
| 38 | ENVELOPE 12X16 COLORIDO(VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, MARINHO E ROSA) | FORONI | UND | 90 | 0,24 | 21,60 |
| 47 | ESTILETE PEQUENO | MASTERPRINT | UNID | 80 | 0,57 | 45,60 |
| 49 | Extrator de Grampos tipo Piranha 7 cm | MAPED | UNID | 12 | 3,10 | 37,20 |
| 52 | Fita Crepe 19x50 pct c/ 6 Unidades | EUROCEL | UNID | 12 | 15,95 | 191,40 |
| 56 | FITA DUPLA FACE 48X30 | ADELBRAS | UNID | 145 | 12,95 | 1.877,75 |
| 60 | Folha Papel Manteiga 50x70cm Gramatura 20gr | MULTIPEL | UND | 30 | 0,30 | 9,00 |
| 63 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/ 100 FOLHAS | MASTERPRINT | UNID | 30 | 49,50 | 1.485,00 |
| 64 | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/ 240 FOLHAS | LEO E LEO | UNID | 20 | 119,50 | 2.390,00 |
| 66 | GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO P/ 20 FOLHAS | MASTERPRINT | UNID | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 68 | GRAMPO 106/8 GALVANIZADO 5000 GRAMPOS | BACCHI | UND | 5 | 15,05 | 75,25 |
| 70 | GRAMPO 23/13 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES | BACCHI | CX | 10 | 14,99 | 149,90 |
| 76 | LÂMINA P/ ESTILETE GRANDE PCT COM 10 UNIDADES | MASTERPRINT | PCT | 5 | 2,35 | 11,75 |
| 79 | LÁPIS GRAFITE Nº 2 CAIXA COM 144 UND | MASTERPRINT | UNID | 2 | 27,90 | 55,80 |
| 81 | LAPIZEIRA 0.5 mm | MAXPRINT | UNID | 50 | 1,62 | 81,00 |
| 82 | LAPIZEIRA 0.7 mm | MAXPRINT | UNID | 50 | 1,69 | 84,50 |
| 84 | LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS | GRAFSET | UNID | 20 | 12,99 | 259,80 |
| 88 | MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - VERMELHO, AZUL, PRETO | MASTERPRINT | UNID | 60 | 1,79 | 107,40 |
| 89 | MINAS DE GRAFITE 0.5 mm CX COM 12 TUBOS DE 12 MINAS | TRIS | CX | 3 | 10,50 | 31,50 |
| 90 | MINAS DE GRAFITE 0.7 mm CX COM 12 TUBOS DE 12 MINAS | TRIS | CX | 3 | 12,50 | 37,50 |
| 91 | MINAS DE GRAFITE 0.9 mm CX COM 12 TUBOS DE 12 MINAS | TRIS | CX | 3 | 15,60 | 46,80 |
| 94 | PAPEL 180 Gr 210 X 297 CASCA DE OVO BRANCO C/ 50 fls | SUZANO | PCT | 30 | 9,99 | 299,70 |
| 95 | PAPEL 60 Kg TAM A4 PCT C/ 50 FOLHAS | SUZANO | PCT | 100 | 5,89 | 589,00 |
| 99 | PAPEL CARTÃO A4 COLORIDO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO. | BAG | UNID | 100 | 0,49 | 49,00 |
| 105 | Papel sulfite 75g alcalino 297x420 MULTI A3 Com 500 folhas | REPORT | RESMA | 5 | 42,90 | 214,50 |

| | | | | | | |
|--------------|--|-------------|------|-----|-------|-----------|
| 117 | Perfurador Metalico 40 folhas 2 furos preto | MASTERPRINT | UNID | 20 | 27,99 | 559,80 |
| 118 | PINCEL ATÔMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES | MASTERPRINT | CX | 5 | 18,79 | 93,95 |
| 120 | PINCEL ATÔMICO VERDE CX COM 12 UNIDADES | MASTERPRINT | CX | 5 | 18,99 | 94,95 |
| 122 | PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE | MULTIMIX | UNID | 10 | 14,05 | 140,50 |
| 123 | PORTA LÁPIS / CLIPS / PAPEL / DE MESA (MODELO EM ANEXO) | CARBRINK | UNID | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 124 | Prancheta Duratex Ofício com Prendedor Zincado | CARBRINK | UNID | 100 | 3,10 | 310,00 |
| 126 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 15 MM CX COM 12 UND | BRW | CX | 5 | 2,49 | 12,45 |
| 127 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 19 MM CX COM 12 UND | BRW | CX | 5 | 3,95 | 19,75 |
| 130 | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 41 MM CX COM 12 UND | BRW | CX | 5 | 10,99 | 54,95 |
| 131 | Quadro Aviso Moldura Alumínio Cortica Aparente 60X40cm | ARTLOUSA | UND | 5 | 32,90 | 164,50 |
| 133 | Quadro Branco Moldura Alumínio 90X120cm | ARTLOUSA | UND | 5 | 88,50 | 442,50 |
| 134 | Reabastecedor p/pincel permanente 40ml, azul, vermelho e preto | BIC | UND | 30 | 3,10 | 93,00 |
| 135 | Refil de Cola Quente Grosso Transparente Tamanho do Bastão 11,2mm X 300mm - KG Pacote Com 1 Kilo | IBEL | UNID | 3 | 25,90 | 77,70 |
| 137 | SAQUINHOS TRANSPARENTE PEQUENO C/ 100 10X15 | GALLA | UNID | 20 | 6,90 | 138,00 |
| 139 | Tesoura Escolar Infantil Inox Ponta Arredondada Mundial | MASTERPRINT | UND | 20 | 1,65 | 33,00 |
| 143 | TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 40ML, vermelho, azul e preta | KAZ | UNID | 20 | 5,45 | 109,00 |
| TOTAL | | | | | | 18.104,35 |

VENCEDOR: Suprimais Comercio e Serviços de Informatica

CNPJ: 09.004.901/0001-26

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|-------------|-------|--------|---------|---------|
| 17 | CALCULADORA DE MESA SIMPLES 11X15 | KENCO | UNID | 30 | 5,26 | 157,80 |
| 21 | CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UND AMARELO FLUORESCENTE | MASTERPRINT | CX | 20 | 9,60 | 192,00 |
| 23 | CAPA A4 PRETA P/ ENCADERNAÇÃO | LASSANE | UNID | 170 | 0,20 | 34,00 |
| 24 | CAPA A4 TRANSPARENTE P/ ENCADERNAÇÃO | LASSANE | UNID | 170 | 0,27 | 45,90 |
| 27 | Clips Galvanizado No. 04 50 UND | ECOCCLIPS | CX | 50 | 1,17 | 58,50 |
| 28 | Clips Galvanizado No. 06 25 UND | ECOCCLIPS | CX | 80 | 1,16 | 92,80 |
| 31 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90 grs CX COM 12 UNIDADES | BAMBINE | CX | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 37 | ENVELOPE 11X9 CM COLORIDO(VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO E PRETO) | SCRITY | UND | 30 | 0,16 | 4,80 |
| 40 | ENVELOPE MADEIRA S/ TIMBRE 18,5 x 24,8 COM 100 UNIDADES | SCRITY | PCT | 2 | 11,20 | 22,40 |
| 41 | ENVELOPE MADEIRA S/ TIMBRE 22,9 x 32,4 COM 100 UNIDADES | SCRITY | PCT | 3 | 18,00 | 54,00 |
| 42 | ENVELOPE MADEIRA S/ TIMBRE 26,0 x 36,0 COM 100 UNIDADES | SCRITY | PCT | 5 | 21,90 | 109,50 |
| 43 | ENVELOPE PARA CONVITES 21X15 | SCRITY | UNID | 100 | 0,21 | 21,00 |

| | | | | | | |
|--------------|--|---------------|------|-----|--------|----------|
| 44 | Envelope Vai e Vem Kraft Natural com 100 unidades (MODELO EM ANEXO) | SCRITY | PCT | 1 | 97,95 | 97,95 |
| 58 | FITILHOS PLASTICOS COLORIDO | FITIL | UNID | 10 | 1,48 | 14,80 |
| 61 | FORMULÁRIO CONTÍNUO Formato: 240x280mm Tipo: 80 colunasMicroserrilhado 3000 folhas 1 via | DATAPEL | CX | 5 | 124,00 | 620,00 |
| 62 | GIZ DE CERA PROFISSIONAL 12 CORES | ACRILEX | UNID | 10 | 5,13 | 51,30 |
| 65 | GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO P/ 30 FOLHAS | LEONORA | UNID | 50 | 18,70 | 935,00 |
| 73 | Grampo Trilho Metal Caixa Com 50 Unidades | LEONORA | CX | 20 | 7,76 | 155,20 |
| 77 | LÂMINA P/ ESTILETE PEQUENO PCT COM 10 UNIDADES | LEONORA | PCT | 5 | 1,45 | 7,25 |
| 80 | LÁPIS HDROCOR CX C/ 12 UNIDS | LEONORA | CX | 10 | 3,00 | 30,00 |
| 83 | LAPIZEIRA 0.9 mm | BIC | UNID | 50 | 2,12 | 106,00 |
| 85 | LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS | GRAFSET | UNID | 10 | 6,50 | 65,00 |
| 97 | PAPEL CARBONO 1 FACE | TRIS | PCT | 2 | 10,80 | 21,60 |
| 98 | PAPEL CARTÃO A4 C/ 50 FOLHAS 180G | EBIPEL | PCT | 10 | 5,80 | 58,00 |
| 107 | Pasta Aba e Elástico Ofício Lombo 30mm | ALAPLAST | UNID | 200 | 2,20 | 440,00 |
| 108 | Pasta Aba e Elástico Ofício Lombo 40mm | ALAPLAST | UNID | 200 | 2,40 | 480,00 |
| 111 | PASTA CANALETA | ALAPLAST | UNID | 200 | 1,30 | 260,00 |
| 112 | Pasta Grampo Trilho - A4 - Polipropileno - Transparente | ALAPLAST | UNID | 200 | 0,87 | 174,00 |
| 115 | PERCEVEJO DE METAL DOURADO C/ 100 UNIDS | LEONORA | CX | 5 | 2,00 | 10,00 |
| 116 | Perfurador Metalico 10 folhas 2 furos preto | LEONORA | UNID | 20 | 5,90 | 118,00 |
| 132 | Quadro Branco Moldura Alumínio 60X40cm | ARTLOUSA | UND | 5 | 33,28 | 166,40 |
| 138 | Tesoura Aço Inox 8 Polegadas - Material do cabo: Polipropileno - Tamanho total: 21cm - Tamanho da lâmina: 11cm | ORIGINAL LINE | UNID | 30 | 4,30 | 129,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.758,20 |

| VENCEDOR: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | | | | | |
|---|---|----------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ: 05.301.712/0001-64 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 50 | Fita adesiva anti-derrapante 50mmx5m pvc preta | 3M | UND | 5 | 45,67 | 228,35 |
| 54 | FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48X50, VERMELHA, BRANCAS E AMARELA | ADELBRAS | UNID | 10 | 34,83 | 348,30 |
| TOTAL | | | | | | 576,65 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Albuquerque & Albuquerque Ltda.

CNPJ: 70.100.615/0002-56.

Item(s): 5 - 72 - 106.

Valor: R\$ 826,00.

- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

CNPJ: 32.056.101/0001-70.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 14 - 15 - 25 - 29 - 30 - 34 - 35 - 39 - 46 - 48 - 51 - 53 - 55 - 57 - 59 - 67 - 74 - 75 - 78 - 86 - 87 - 92 - 93 - 96 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 109 - 110 - 113 - 114 - 119 - 121 - 125 - 128 - 129 - 136 - 140 - 141 - 142.

Valor: R\$ 54.821,90.

- HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 23.723.502/0001-46.

Item(s): 69 - 71.

Valor: R\$ 155,00.

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO.

CNPJ: 05.457.026/0001-87.

Item(s): 1 - 6 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 26 - 33 - 36 - 38 - 47 - 49 - 52 - 56 - 60 - 63 - 64 - 66 - 68 - 70 - 76 - 79 - 81 - 82 - 84 - 88 - 89 - 90 - 91 - 94 - 95 - 99 - 105 - 117 - 118 - 120 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 137 - 139 - 143.

Valor: R\$ 18.104,35.

- Suprimais Comercio e Serviços de Informatica.

CNPJ: 09.004.901/0001-26.

Item(s): 17 - 21 - 23 - 24 - 27 - 28 - 31 - 37 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 58 - 61 - 62 - 65 - 73 - 77 - 80 - 83 - 85 - 97 - 98 - 107 - 108 - 111 - 112 - 115 - 116 - 132 - 138.

Valor: R\$ 4.758,20.

- TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 05.301.712/0001-64.

Item(s): 50 - 54.

Valor: R\$ 576,65.

Total: R\$ 79.242,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO

SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Lucimary do Nascimento matrícula 3414**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 222/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria do Socorro Souza Silva, matrícula 8567**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao mês de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 15 de março de 2019.



IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.047/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.047/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.754.575/0001-07, Valor Total de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), vencedora do ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 1,50 (um real, cinquenta centavos), Totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e ITEM 7: Valor Unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), Totalizando R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), **MULT NORDESTE COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.997.034/0001-11, Valor Total de R\$ 23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 5,90 (cinco reais, noventa centavos), Totalizando R\$ 7.080,00 (sete mil, oitenta reais) e ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais,

oitenta centavos), Totalizando R\$ 16.848,00 (dezesesse mil, oitocentos e quarenta e oito reais), **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.348.142/0001-11, Valor Total de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais), vencedora do ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 44,95 (quarenta e quatro reais, noventa e cinco centavos), Totalizando R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais) e **REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.226.628/0001-42, Valor Total de R\$ 16.042,00 (dezesesse mil, quarenta e dois reais), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 3,35 (três reais, trinta e cinco centavos), Totalizando R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos), Totalizando R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 7,40 (sete reais, quarenta centavos), Totalizando R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) e ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 6,48 (seis reais, quarenta e oito centavos), Totalizando R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 148.239,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais).

Campina Grande, 18 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2019, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: **LUCAS AGUIAR JINKINGS SILVA 12388814405 - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.978.135/0001-57, Valor Total de R\$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), Totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 2.020,00 (dois mil, vinte reais), Totalizando R\$ 2.020,00 (dois mil, vinte reais); ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), Totalizando R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 2.050,00 (dois mil, cinquenta reais), Totalizando R\$ 2.050,00 (dois mil, cinquenta reais); ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.732.438/0001-79, Valor Total de R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos quarenta reais).

Campina Grande, 11 de março de 2019.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura

ATOS DO PREFEITO – PARTE 2

PORTARIA Nº 0079/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **JACQUELYNE PEREIRA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de **Gerente III, Símbolo GR3**, lotando-a na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0080/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ANA DE FÁTIMA BARBOSA XAVIER**, mat. 24858, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Arts. 24 a 29 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, e a **redução de 10(dez) horas de regência de sala**, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MÁRCIA MARIA BARBOSA DE MENEZES**, mat. 6504, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, para participar do Programa de **Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES - CCTA)**, oferecido pela UFPB - Universidade Federal da Paraíba, a contar do dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os Arts. 24 a 26 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, pelo período de 03 (três) anos, a servidora **SIMONY ARAÚJO DE MORAIS**, mat. 3747, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, curso presencial de **Doutorado**,

oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0083/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE / Campina Grande-PB**, dos servidores abaixo elencados, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

| Mat. | Nome | Cargo | Secretaria |
|------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 4301 | Lúcia Maria de Oliveira Lucena | Agente de Serviços Gerais | SAD |
| 5769 | Orris Moura Alves | Vigia | SAD |

Campina Grande, 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **DAILDO FARIAS**, para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de **Diretor de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.529-19, datado de 07/03/2019;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **FLÁVIA DO NASCIMENTO**, mat. 6529, do cargo efetivo de **Orientador Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.568-19, datado de 11/03/2019;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **FRANCE ANNE REINALDO MAIA**, mat. 4045, do cargo efetivo de **Médico I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 11 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

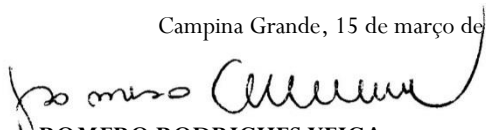
PORTARIA Nº 0087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.535-19, datado de 07/03/2019;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) ANA MARIA DIAS AGRA, mat. 12671, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.006/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Natalia Priscila Dos Santos Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.007/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.672,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.008/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** 51.775,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Lucas Emmanuel Pereira Galdino. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.009/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.028/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.166.900,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Leonardo Machado de Azevedo Vilela. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2019

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10016/2018
PREGÃO PRESENCIAL 10016/2018/SMS/PM/ALAGOA
GRANDE-PB

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, respeitada os termos do **PREGÃO PRESENCIAL 10016/2018/SMS/PM/ALAGOA GRANDE-PB**, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.425.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; 10.302.1010.2104 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 1214.

Campina Grande, 01 de Março de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.093/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.093/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: "GASES MEDICINAIS", PARA ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 180 DIAS: HOSPITAL PEDRO I; INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-(ISEA); SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-(SAMU); UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO I E II-(UPAS); CENTRO DE SAÚDE; HOSPITAL DR EDGLEY E HOSPITAL BEZERRA DE CARVALHO, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM favor da pessoa jurídica: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/00018-27, no valor de R\$ 2.184.900,00, (dois milhões cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: 10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-(SAMU). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).****

Campina Grande, 01 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

ESCOLA C.E.A.I. DR. JOÃO PEREIRA DE ASSIS

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal C.E.A.I. DR. JOÃO PEREIRA DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Deusamar Conceição Simões, Matrícula Nº 4.729, Fabiana Vidal da Silva Galdino, Matrícula Nº 7.453, Iuri Sales do Ó, Matrícula Nº 7.734, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 14 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

MARINALVA VENÂNCIO DE JESUS

Matrícula: 12.694

Gestora Escolar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200ML E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25022/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114/1311; 08 243 1017 2115/1311 08 244 1017 2116/1311; 08 243 1017/1001; 08 244 1017 2118/1311; 08 244 1017 2121/1001; 08 244 1018 2123/1311; 08 244 1029 2125/1001; 08 243 1029 2126/1001; 08 244 1018 2127/1311; 04 122 2001 2128/1001; 08 243 1018 2129/1311; ELEMENTO 3390.30. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25038/2019 - 01.03.19 - DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E COMERCIO LTDA - R\$ 79.129,00.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00028/2017 **PARTES:** STTP / SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, A CONTAR A PARTIR DE 22/03/2019, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00003/2017/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. **ASSINATURA:** 19/03/2019. **FELIX ARAUJO NETO/** Superintendente – STTP.

ATOS DO PREFEITO – PARTE 3

DECRETO Nº 4.397

DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 2º, 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, bem como, na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que a gerência de água e esgoto do Município de Campina Grande está sob a gestão da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA;

CONSIDERANDO que no dia 15 de março de 2019 ocorreu um *blackout* no sistema de bombeamento de água da CAGEPA, que não tinha outro sistema sobressalente para evitar a descontinuidade na prestação dos serviços, no Município;

CONSIDERANDO que o problema técnico, segundo os meios de comunicação local e estadual, ocorreu em decorrência de incêndio na estação de abastecimento de Gravatá, localizada no Município de Queimadas – PB, causando danos no sistema elétrico dos equipamentos essenciais para o abastecimento;

CONSIDERANDO que o acesso à água potável é um direito humano essencial e universal e está intrinsecamente ligado aos direitos à vida, à saúde, à alimentação e à habitação;

CONSIDERANDO que não há data certa para que o abastecimento de água seja retomado.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade pública no Município de Campina Grande, em face da paralisação do sistema de abastecimento de água, gerenciado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito municipal, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sediados no território deste Município, ficam autorizados a prestar apoio, mediante prévio ajuste com o Órgão de articulação do Sistema, em nível municipal, conforme o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º - Conforme previsão constante no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 6º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 7º - Autoriza-se que a população afetada possa receber abastecimento de água de todos os poços artesianos perfurados e em funcionamento no âmbito do Município de Campina Grande – PB.

Art. 8º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2019.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. **JOELMA MARTINS DO SANTOS** para **conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na condição de TITULAR da representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, tendo RUBENS NASCIMENTO como seu suplente.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

CONSIDERANDO as determinações presentes à Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993) no tocante às competências e composição dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CMAS, na condição de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a Sra. **JOELMA MARTINS DO SANTOS**, na condição de TITULAR, tendo o Sr. **RUBENS NASCIMENTO** como seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias nºs 037-B e 038-B, de 10/09/2018 (dez de setembro de dois mil e dezoito), e 017, de 12/03/2019 (doze de março de dois mil e dezoito).



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 60(SESENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o Nº **09.365.503/0001-35**, com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 21.660,00** (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Campina Grande, 21 de março de 2019.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.002/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 60(SESENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **CAMPINA GRANDE 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o Nº **09.365.537/0001-20**, com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 21.660,00** (vinte mil, seiscentos e sessenta reais).

Campina Grande, 20 de março de 2019.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com

Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 horas** do dia **11 de abril de 2019**, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tem por **OBJETO A REFORMA da ESCOLA MUNICIPAL de ensino fundamental PROFESSOR ERALDO CESAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Informações e obtenção do **EDITAL** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 20 de março de 2019.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.006/2018
AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2018**, realizado às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA BANDA FILARMÔNICA EPITÁCIO PESSOA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi declarado **DESERTO**.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO
"MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019"****1. PREÂMBULO**

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 002/2019-GS, publicada no Semanário e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado-PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES | Nº VAGAS | CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------------------|--|----------|---------------------|
| Auxiliar de serviços gerais | Capinação e manutenção da linha férrea | 25 | 10 |

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;

3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverá entregar no Departamento de Limpeza Urbana (Rua Paulo de Frontim s/n Catolé), no período compreendido entre os dias **1º a 10 de abril de 2019**, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- Ficha Cadastral (Anexo I);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia de documento que comprove Nº do PIS ou PASEP;
- Cópia do comprovante de residência atualizado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02(duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Departamento de Limpeza Urbana e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5;

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os dias 1º a 10 de abril de 2019.

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia **17/04/2019**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário

Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06(seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 22 de março de 2019.



GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **CONCORRÊNCIA** Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA ACRESCIDO O VALOR DE **R\$ 1.471.026,56** (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UIM MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), O QUE REPRESENTA **04,54%** (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR ATUAL DE CONTRATO, PASSANDO ESTE DE R\$ **32.427.053,06** (TRINTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL CINQUENTA TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA R\$ **33.898.079,62** (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **CONTRATO DE REPASSE:** 1047251-22-MINISTÉRIO DAS CIDADES. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4112. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, I “A” E “B” “B” “B”, II, E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASINATURA: 14 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

RESOLVE

EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2019

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO - EDIÇÃO 2019 E EDIÇÃO 2020", ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO, E EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO EVENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2.07.001/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.820.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

FONTE DE RECURSOS: 1001 - PRÓPRIOS

CONTRATADA: MEADOW PROMO SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.

CAMPINA GRANDE/PB, 21 DE MARÇO DE 2019.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 16.267/2019

A Secretária de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na **Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e**, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, referente aos atos praticados pela Comissão de Licitação/FMS, em conformidade com o resultado do certame, destinado: **LOCAÇÃO DE: “MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL”, TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO**

ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **SEBASTIÃO VIANA DE MACÊDO**, CNPJ Nº 18.894.877/0001-39; com o valor total de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o convite Nº. 16.267 /2019/SMS/FMS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-PB. **CUMPRÁ-SE.**

Campina Grande-PB, 08 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

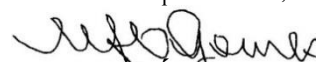
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2019

| Processo | Nome | Matrícula | Assunto | Lotação | Decisão |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|---------|------------|
| 00.309-19 | Maria Goretti de Normando | 14463 | Retorno da GED | SEDUC | Deferido |
| 00.310-19 | Maria Goretti de Normando | 12047 | Retorno da GED | SEDUC | Deferido |
| 00.240-19 | Gilda Gouveia Farias D. Correia | 6094 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.365-19 | Valdileia Francisco da Silva | 14739 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.233-19 | Dircelene de Queiroz Justiniano | 5719 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.176-19 | Fernanda Gomes Porpino | 14373 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 02.721-18 | Suelen Rodrigues de Sá | 5455 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 02.208-17 | Joselha Guedes Carvalho | 2963 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.274-17 | Lindinalva Pedro da Silva Cardoso | 14928 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.303-17 | Edcléia Souza Costa Nascimento | 3026 | Licença premio | SESM | Deferido |
| 02.786-18 | Suzana Santos Silva | 5340 | Licença premio | SESM | Deferido |
| 00.577-17 | Francisca Tânia Alves da Silva | 14924 | Licença prêmio | SESM | Deferido |
| 00.165-19 | Luciano Tavares Lima | 1583 | Abono de Permanência | SAD | Deferido |
| 00.132-19 | Geralda de Souza | 6332 | Abono de Permanência | SEFIN | Deferido |
| 00.303-19 | Maria do Socorro G. Nascimento | 10651 | Retorno as funções | SEDUC | Deferido |
| 00.679-18 | Maria da Guia de Oliveira | 8412 | Incorporação de Insalubridade | SESM | Indeferido |
| 03.021-18 | Patrícia Rodrigues da Silva | 19.583 | Progressão Vertical | SEDUC | Indeferido |
| 03.172-18 | Rossana Alves de Araújo | 16.708 | Progressão Vertical | SEDUC | Indeferido |
| 03.023-18 | Maria Luzinete Pordeus Lisboa | 4563 | Ascensão Funcional | SEDUC | Indeferido |
| 00.355-19 | Amanda Karla Viana da Silva | 6406 | Progressão Vertical | SEDUC | Indeferido |
| 03.149-18 | Jéssica Barbosa da Silva | 24806 | Progressão Vertical | SEDUC | Indeferido |
| 02.850-18 | Aparecida do S.A. Lucena Soares | 12325 | Progressão Funcional | SEDUC | Indeferido |
| 02.998-18 | Adriano Raimundo Cavalcante | 20152 | Progressão Vertical | SEDUC | Indeferido |
| 02.644-18 | Severina Mendes de M. Bezerra | 14544 | Progressão por Titulação | SEDUC | Indeferido |
| 03.013-18 | Ana Maria Pereira da Silva | 11361 | Ascensão Funcional | SEDUC | Indeferido |
| 02.629-18 | Jacira Lima Tavares | 12650 | Mudança de Nível | SEDUC | Indeferido |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------|-------|-----------------------------|--------|------------|
| 01.644-18 | Maria Dalva de Oliveira Araújo | 7344 | Conversão da Pecúnia | SEDUC | Indeferido |
| 02.867-18 | Kionara Karine Ramos de Melo | 24809 | Progresso por Titulação | SEDUC | Indeferido |
| 02.989-18 | Jaci Fernandes Allves | 8181 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 02.940-18 | Geane Fernandes da silva | 24748 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 03.011-18 | Deia da Costa | 13090 | Ascensão Funcional | SEDUC | Indeferido |
| 00.308-19 | Cláudia Nascimento Macedo | 24733 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 00.411-19 | Mariene Macario de Oliveira | 12346 | prorrogaao prazo da licença | SEDUC | Indeferido |
| 00.436-19 | Maria judith França | 13279 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 03.001-18 | Maria das Graças da Silva | 11254 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 02.683-18 | Lenilda Nascimento Lima | 24810 | progressao por titulação | SEDUC | Indeferido |
| 00.178-19 | Ednaldo do Monte Santo | 1835 | Abono de Permanência | SESUMA | Indeferido |

Campina Grande, 22 de março de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria Margarida dos Santos, matrícula 6762**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 169/2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Joseane Alves Pequeno, matrícula 12095**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 170/2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria Amélia Arruda Escorel, matrícula 12035**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 171/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria das Neves Barbosa Guedes, matrícula 6279**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 172/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Lucivânia Vidal de Sousa, matrícula 12060**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 173/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Lucivânia Vidal de Sousa, matrícula 3393**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 195/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Marilac Oliveira Souza, matrícula 13278** ocupante do cargo efetivo de Professora de Supervisora Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 196/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Claudineide Dias de Oliveira, matrícula 13263** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

Campina Grande, 08 de março de 2019.

PORTARIA Nº 197/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Sandoneide de Oliveira Juvêncio, matrícula 3574** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15%

do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**

Campina Grande, 08 de março de 2019.

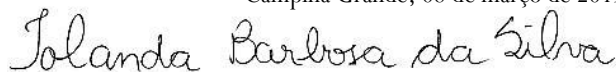
PORTARIA Nº 198/2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Conceder ao(a) servidor(a) **Maria José Azevedo Guimarães**, matrícula 12414 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**

Campina Grande, 08 de março de 2019.



IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.012/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **MULT NORDESTE COMÉRCIO EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.047/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.30/1120. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Joana D’Arc da Silva Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.013/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.047/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12.361.1015.2030/3390.30/1120. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Natalia Priscila Dos Santos Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.014/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.042,00 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.047/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.30/1120. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Lucas Emmanuel Pereira Galdino. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ribbons para impressora do tipo Smart CH 50S para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00024/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de trânsito e transportes Públicos 15.451.1025.2090 - Ações do Sistema de Transporte Público de Passageiros 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recurso Ordinário. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00069/2019 - 22.03.19 - Rosano Technology Industria, Comercio E Servicos- EIRELI - R\$ 17.384,50.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, PEIXES E FRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA MARGARIDA GERVAZIO - R\$ 407.064,00.

Campina Grande - PB, 21 de Março de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25007/2019

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25007/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, PEIXES E FRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

| VENCEDOR: MARIA MARGARIDA GERVAZIO | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 28.619.603/0001-95 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | CARNE BOVINA ALCATRA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CORTADO EM BIFE DE APROXIMAÇÃO 1 CM, AMACIADO, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS. ARCONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | FRIGOTIL | KG | 2000 | 13,80 | 27.600,00 |
| 2 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, RESFRIADO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. | BOM TODO | KG | 10000 | 3,99 | 39.900,00 |
| 3 | CARNE BOVINA MÚSCULO, SEM OSSO, RESFRIADA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS. ACONDICIONADO EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | FRIGOTIL | KG | 3000 | 8,15 | 24.450,00 |
| 4 | FIGADO BOVINO, INTEIRO, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDON IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.22/04/98 E RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | FRIGOTIL | KG | 500 | 5,95 | 2.975,00 |
| 5 | PRESUNTO DE PERU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | SEARA | KG | 500 | 10,85 | 5.425,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----------|----|------|-------|-----------|
| 6 | GALINHA MATRIZ INTEIRA SEM PÉS, PESCOÇO, CABEÇA, RESFRIADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MIONISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | BOM TODO | KG | 1000 | 4,84 | 4.840,00 |
| 7 | CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). | GMA | KG | 4000 | 10,45 | 41.800,00 |
| 8 | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/98 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | SEARA | KG | 1000 | 8,18 | 8.180,00 |
| 9 | LINGUIÇA DEFUMADA PAIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | SEARA | KG | 1000 | 8,38 | 8.380,00 |
| 10 | CARNE SUÍNA PERNIL, COM OSSO, PEÇA INTEIRA, SEM PELE, COM MÁXIMO 10% DE GORDURA E 20% DE OSSO, LIVRE DE APARAS, RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | Friboi | KG | 300 | 10,78 | 3.234,00 |
| 11 | CARNE SUÍNA COSTELA, COM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 20% DE OSSO, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | FRIBOI | KG | 100 | 9,88 | 988,00 |
| 12 | BACON DEFUMADO, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO | SEARA | KG | 100 | 10,67 | 1.067,00 |

| | | | | | | |
|----|---|----------|----|------|-------|-----------|
| | DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | | | | | |
| 13 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE, SEM OSSO, CORTADO EM BIFE COM APROXIMADAMENTE 1CM, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | FRIGOTIL | KG | 3000 | 14,92 | 44.760,00 |
| 14 | SALSICHA MISTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. COM ENTREGA NA CIDADE DE SOUZA/PB | AVIVAR | KG | 3000 | 3,98 | 11.940,00 |
| 15 | PEIXE DE MERLUZA, EM FILÉ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | DELMAR | KG | 1000 | 13,94 | 13.940,00 |
| 16 | LINGUIÇA DE FRANGO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 | BOM TODO | KG | 1000 | 6,38 | 6.380,00 |
| 17 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 | BOM TODO | KG | 6000 | 7,71 | 46.260,00 |
| 19 | CARNE BOVINA DE SOL, CONTRA FILÉ. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | FRIGOTIL | KG | 3000 | 14,60 | 43.800,00 |
| 20 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA, COM OSSO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) | FRIGOTIL | KG | 4000 | 8,25 | 33.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---|----------|----|------|-------|------------|
| 21 | CARNE BOVINA PATINHO, COTADO EM BIFE DE APROXIMADO 1CM DE ESPESSURA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF E SIE). | FRIGOTIL | KG | 3000 | 9,63 | 28.890,00 |
| 22 | PEIXE BACALHAU, TIPO SAITHE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | DELMAR | KG | 300 | 17,75 | 5.325,00 |
| 23 | CARNE BOVINA LAGARTO, COM NO MÁXIMO 05% DE GORDURA. ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICA E PRAZO DE VALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIE E SIF) | FRIGOTIL | KG | 300 | 13,10 | 3.930,00 |
| TOTAL | | | | | | 407.064,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **MARIA MARGARIDA GERVAZIO.**

CNPJ: 28.619.603/0001-95.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 407.064,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA
Secretária

MARIA MARGARIDA GERVAZIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA Nº 2.14.004/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 011/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de microcomputadores e notebook com Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.004/2019, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de compra nº 2.9105/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Datasonic Industria e Distribuição de Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.175/0001-57, com valor total de R\$ 16.874,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16330/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e absorventes, para atendimento de recomendação do Ministério Público, demandas judiciais, serviços hospitalares, CER e demandas contingenciais do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 385.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/08/2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16617/2018/Sms/Pmcg - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.3001.1009.2099, 10.302.1010.2104 e 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1214 e 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16332/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Allmed Distribuidora e Comércio de Produtos

Farmacêuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e absorventes, para atendimento de recomendação do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, CER e demandas contingenciais do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 129.250,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de agosto de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16617/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099, 10.302.1010.2104 e 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1211 e 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos Roberto Araújo da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16334/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Sebastião Viana de Macedo. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras de alto desempenho, modelo **profissional**, para produção de fotocópia digital e 02 duplicadores digital profissional, todos com instalação, operador e manutenção a cargo da contratada, e no mínimo as seguintes especificações: capacidade para pelo menos 300.000 cópias mensais, cópias em formato até a3, 50 cópias por minuto com classificador, com operador. será de total responsabilidade da empresa contratada os custos advindos do operador, tonner, como também peças de reposição e assistência técnica, durante todo o período contratual. **Valor Global:** R\$ 70.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Convite nº. 16267/2019/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Sebastião Viana de Macedo.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16335/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Hospitalar visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 1.000.003,10. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação:** Adesão à Ata de SRP nº. 10016/2018/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb decorrente do Pregão Presencial nº. 10016/2018/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Costa de Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlylyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

